



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 115

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 115

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 586/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2.019

Designa Servidor para a função de Controlador Interno, gratifica e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

RESOLVE

ARTIGO 1º – Fica designado para exercer a função de Controlador Interno o Servidor LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI, matrícula 1709-1, nos termos do Artigo 5º da Lei Municipal n.º 113/19 de 09 de Setembro de 2.019.

ARTIGO 2º – Fica estabelecida uma gratificação no importe de 100% do vencimento corrente, para o servidor mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Decreto Municipal n.º 190 de 10 de Setembro de 2.019.

ARTIGO 3º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

MICHELE REGINA FERREIRA SCHIFFNER

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato de Edital de Pregão Presencial nº 037/2019: Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial, no dia 30 de setembro de 2019, às 09:00 horas, na sala de Licitações, situada à Avenida Paulista, nº 1.649, Centro, visando a contratação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas do PROCESSO SELETIVO para provimento temporário dos cargos do QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, de acordo com Plano de Carreira do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Paulicéia, nos termos da Lei Complementar nº 012/11 – 23/12/2011 e alterações e vigentes. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 16 de setembro de 2019 - Ermes da Silva Prefeito

Outros atos

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2019, de 18 de janeiro de 2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE PAULICÉIA E O SR. FERNANDO VIEIRA TORCATO. A PREFEITURA DE PAULICÉIA, com sede a Avenida Paulista, n.º 1649, inscrita no CNPJ nº. 44.918.928/0001-25, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. Ermes da Silva, brasileiro, residente e domiciliado na Estrada Municipal PLC 252, 252-RCH São Paulo, Bairro Porto, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 27.948.476-8 – SSP-SP, CPF n.º 158.839.318-63, doravante denominada CONTRATANTE e o Sr. Fernando Vieira Torcato, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3.710.296- SP, e do CPF n.º 053.823.358-34 residente e domiciliado na Rua Conde Augusto Chiericati, nº 115, e por ele tem partes entre si, justos e acertados os termos e condições que se seguem:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 115

Página 3 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO - Fica RESCINDIDO, de comum acordo entre as partes, o Contrato firmado em 18 de janeiro de 2019, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 003/2019, Processo nº 003/2019, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Conde A. Chiericati, nº 90, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, contendo 07 (sete) cômodos, 03 (três) dormitórios, 02 (dois) banheiros, 01(uma) sala, 1 (uma) cozinha, área de serviço e garagem, para funcionamento do Centro de convivência do Idoso (CCI).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENÚNCIA - A CONTRATADA renuncia expressamente qualquer tipo

de indenização ou multa contratual pelo fato da Administração não ter finalizado a execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO - Fica eleito o foro da comarca de Panorama S/P, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas que porventura venham a surgir no cumprimento do contrato em questão. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Paulicéia, 10 de setembro de 2019 – Prefeito Ermes da Silva